

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
PORTO EM CAMARA

17 de
Março de 1910

cada reservado ao PRESIDENTE

R

[Handwritten signature]



Registrado
sob o n. 1303
21-3-910
Bactam

(211)



[Handwritten signature]

O abaixo assignado, mestre d'obras,
pretendendo emendrar a varanda
das transeiras da casa n. 163 de
rua de S. Lourenço, varanda que
dá passagem para a latrinha e mede
4,50 de comprimento por 1,20 de largura,
deixando 4 janelas de 1,0 de largura e
1,80 de altura no dito emendramento,
isto a fim de evitar que a casa seja
inundada pela chuva visto a referida
varanda ficar molhada ao Sul,
declara que assume a responsabilidade
da dita obra para os effectos do regula-
mento de segurança dos operarios e

Deo a N. Ex. se di-
que conceder-lhe li-
cença

Porto 12 de Março de 1910

Joaquim Domingos dos Santos

Reconheça a assignatura supra.

Porto, 12 de Março de 1910.

Em Esp. N. 55

R.E. 373

REPARTIÇÃO

gisto, 373

3 - 910



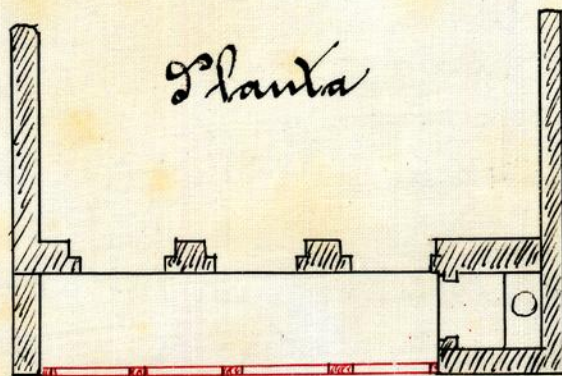
Licença N. 348

de 26 de Março de 1910

Approved
Porto em Caminho 17 de Março de 1910
O Vereador assinado de Presidente
Alves



Alcáçodo das Traseiras



Escala: $\frac{1}{100}$

Rua de S. Lourenço, n.º 163.

Registo { N.º 373 (213)
Data 12-3-90 X Cu

Licença { N.º
Data
CMP AG



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição—Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *Encimbragem varanda*

Requerente: *Joaquim Domingos dos Santos*

Morada:

Situação da obra: *Qua. de S. Lazaro n.º 163*

Responsavel: *O repto (m. ob. 21/2)*

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade: *idonea*

Projecto da obra: *Satisfezo*

12-III-910

Pelo chefe da Rep.

A. J. Barba

Proposta deferida

14. III. 10

F. R. ...



CMP
AG

214
Alc

No 348

Municipalidade do Porto

Concede-se licença a *Joaquim Domingues dos Santos*

para que possa emendar a varanda das traseiras, correspondente ao 2º andar, na casa n.º 163 da rua de S. Basilio, conforme o projecto que lhe foi apresentado em 17 de Março corrente.

Porto e Paços do Concelho, 26 de Março de 1910.

João Soares Secretario, subscrevi.

PRESIDENTE, *interim*

João Soares do Porto

emolumentos para a câmara, 500 reis.

Cardoso

Registada,

Guia

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de
reís conforme a guia n.º